

EDITAL PNAB TOCANTINS RESUMIDO

POLÍTICA NACIONAL



ALDIR BLANC

SUBSÍDIO A ESPAÇOS 2024



ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO



Você consegue
clique nos nomes
e ir direto para a
seção que quiser!

SECRETARIA DA
CULTURA



GOVERNO DO
TOCANTINS
TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS

**EDITAL PNAB
TOCANTINS
RESUMIDO**

**SUBSÍDIO
A ESPAÇOS
2024**



ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO



Você consegue
clique nos nomes
e ir direto para a
seção que quiser!



ATENÇÃO

**A LEITURA DESTE RESUMO NÃO SUBSTITUI A
LEITURA DO EDITAL COMPLETO.**

DÚVIDAS, INFORMAÇÕES OU DENÚNCIAS SOBRE O EDITAL E
SEUS ANEXOS:

PNABTO.ESPACOS@SECULT.TO.GOV.BR

DÚVIDAS OU ASSISTÊNCIA SOBRE A PLATAFORMA SECULT/TO:

PLATAFORMA@SECULT.TO.GOV.BR



1. Objeto do edital	04
2. Quem pode participar	04
3. Quais são as categorias deste edital, suas vagas e os valores por projeto?	06
4. Quais as etapas do edital?	06
5. Quais informações devo apresentar para concorrer?	07
6. Contrapartida Social	07
7. Quem vai avaliar as propostas?	07
8. Como vai ser dada a nota da proposta?	08
9. Quais são os documentos que devo apresentar caso a proposta seja aprovada?	09
ENCONTRE NO EDITAL COMPLETO	12



ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO

Você consegue
clique nos nomes
e ir direto para a
seção que quiser!





ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO

Você consegue
clique nos nomes
e ir direto para a
seção que quiser!



Retornar ao Índice



1. Objeto do edital

Este edital pretende apoiar financeiramente a manutenção de espaços, de ambientes e de iniciativas artístico-culturais que pesquem, criem, expressem, divulguem ou comercializem bens artísticos e culturais e que contribuam para o pleno exercício dos direitos culturais pelos cidadãos tocantinenses, dispondo-lhes os meios e os insumos necessários para a produção, o registro, a gestão e a difusão artístico-cultural de suas práticas, bens, produtos e serviços culturais no estado do Tocantins, visando:

Fortalecer a rede de agentes econômicos da economia criativa do Tocantins;

Dinamizar a economia criativa e os espaços de expressão simbólica sediados no estado;

Manter as atividades relacionadas ao fazer artístico e à difusão cultural.

2. Quem pode participar

Representantes de espaços, ambientes ou iniciativas artístico-culturais, que tenham pelo menos 2 anos de funcionamento regular comprovado por portfólio, e que estejam cadastrados no Mapa da Cultura (SNIIC), no Mapa da Cultura do Tocantins, em cadastros municipais de cultura; Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura; Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab) ou outros cadastros existentes ou que tenham sido criados pelos entes federativos referentes a atividades e identidades culturais e comunitárias, a partir de 2020.

Os proponentes podem ser:

- a)** pessoas físicas mantenedoras de espaços culturais;
- b)** coletivos culturais organizados e mantidos por pessoas físicas;
- c)** organizações da sociedade civil, organizações culturais comunitárias, cooperativas e outras instituições culturais sem fins lucrativos, com finalidade cultural ou;
- d)** microempresas culturais.

EDITAL PNAB TOCANTINS RESUMIDO

SUBSÍDIO A ESPAÇOS 2024



ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO

Você consegue
clicar nos nomes
e ir direto para a
seção que quiser!



Retornar ao Índice

Serão aceitas inscrições de projetos destinados ao fortalecimento ou à manutenção de espaços, ambientes ou iniciativas artístico-culturais localizados no Tocantins, podendo ser estes:

- I - Pontos e Pontões de Cultura (não será permitido o recebimento cumulativo com recursos da Política Cultura Viva nos editais do PAAR 2024).
- II - Teatros independentes.
- III - Escolas de linguagens artísticas e expressões culturais, como música, dança, artes visuais, teatro, capoeira.
- IV - Estúdios ou Ateliês artísticos.
- V - Circos, inclusive itinerantes.
- VI - Cineclubes.
- VII - Centros culturais, Casas de Cultura e Centros de Tradições Regionais.
- VIII - Museus Comunitários e Centros de Memória e Patrimônio.
- IX - Bibliotecas Comunitárias.
- X - Comunidades e Povos indígenas e seus espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais.
- XI - Centros artísticos e culturais afro-brasileiros ou de cultura gospel.
- XII - Comunidades Quilombolas e seus espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais.
- XIII - Povos e Comunidades Tradicionais e seus espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais.
- XIV - Teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos.
- XV - Livrarias, editoras e sebos.
- XVI - Empresas de diversão e produção de espetáculos.
- XVII - Estúdios de fotografia.
- XVIII - Produtoras de cinema e audiovisual.
- XIX - Ateliês de pintura, de moda, de design e de artesanato.
- XX - Galerias de arte e de fotografias.
- XXI - Feiras permanentes de arte e de artesanato.
- XXII - Espaços de apresentação musical.
- XXIII - Espaços de literatura, de poesia e de literatura de cordel.
- XXIV - Espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária e agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares.



ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO

Você consegue
clique nos nomes
e ir direto para a
seção que quiser!



Retornar ao Índice



3. Quais são as categorias deste edital, suas vagas e os valores por projeto?

A lista das cidades pertencentes às regiões Norte, Central e Sul pode ser consultada no link Distribuição de Cidades PNAB Tocantins.

Categoria	Total de vagas	Valor individual por projeto
1 - Região Norte	12	R\$80.000,00
2 - Região Central	12	R\$80.000,00
3 - Região Sul	12	R\$80.000,00
4 - Palmas	14	R\$80.000,00
TOTAL	50	R\$4.000.000,00

Caso restem vagas não preenchidas em alguma categoria, ela será repassada para a categoria imediatamente inferior, até o preenchimento de todas as vagas inicialmente previstas.

O saldo de recursos financeiros não utilizados por falta de projetos aprovados neste edital será utilizado para atendimento a outros editais da PNAB/PAAR 2024, na ordem de suplentes pela maior nota, na sequência abaixo:

- a)** Editais de Apoio à Cultura Indígena, Quilombola ou Cultura Tradicional e Popular;
- b)** Edital Bolsas Culturais;
- c)** Editais Projetos Culturais;
- d)** Edital Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura;
- e)** Edital Fomento a Projetos Continuados de Pontões de Cultura.

4. Quais as etapas do edital?

- a)** Fase de inscrição;
- b)** Fase de avaliação e de seleção: É constituída de 3 etapas; Etapa de habilitação da inscrição (caráter eliminatório); Etapa de avaliação (caráter eliminatório e classificatório); Etapa de seleção;
- c)** Fase de habilitação tributária (caráter eliminatório);



ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO

Você consegue
clique nos nomes
e ir direto para a
seção que quiser!



Retornar ao Índice



d) Fase de pagamento.

5. Quais informações devo apresentar pra concorrer?

Como apresentar o projeto:

- 01 - Nome do projeto;
- 02 - Objeto do projeto;
- 03 - Apresentação;
- 04 - Objetivo geral;
- 05 - Objetivos específicos;
- 06 - Público-alvo;
- 07 - Inspiração ou motivação do projeto;
- 08 - Justificativa;
- 09 - Resultados Esperados;
- 10 - Ações a serem executadas;
- 11 - Ficha técnica;
- 12 - Formas de divulgação do projeto;
- 13 - Cronograma de execução;
- 14 - Planilha orçamentária;
- 15 - Medidas de acessibilidade.

6. Contrapartida Social:

Os projetos contemplados neste edital ficam obrigados a garantir, como contrapartida, a realização, de forma gratuita, em intervalos regulares, de atividades destinadas aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, inclusive apresentações ao vivo com interação popular, podendo ser utilizados meios digitais.

A contrapartida acima deverá ser detalhada em campo próprio na ficha de inscrição.

7. Quem vai avaliar as propostas?

A Comissão Permanente de Editais coordenará os trabalhos de habilitação das inscrições, julgando por sua habilitação ou inabilitação; além de coordenar os trabalhos de admissibilidade dos documentos tributários;



ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO

Você consegue
clique nos nomes
e ir direto para a
seção que quiser!



Retornar ao Índice

A Comissão Permanente de Editais convocará pareceristas e coordenará o trabalho de Avaliação e Seleção, com o objetivo de supervisionar o trabalho dos pareceristas, avaliar recursos recebidos e definir a pontuação final dos projetos.

8. Como vai ser dada a nota da proposta?

A Etapa de Avaliação tem caráter classificatório e eliminatório, e será realizada através das seguintes ações:

- a)** A Comissão Permanente de Editais distribuirá os projetos aos pareceristas, conforme Categorias e Áreas, e irá coordenar e supervisionar os trabalhos.
- b)** Os pareceristas determinarão as pontuações dos projetos conforme tabela de avaliação disponível no edital, justificando suas decisões em campo próprio.
- c)** As pontuações atribuídas pelos pareceristas servirão para que a Comissão Permanente de Editais determine as notas finais de cada projeto.
- d)** A nota final de cada projeto será obtida a partir da média das pontuações individuais, adicionando as somas da pontuação de critérios afirmativos à média final obtida, através das fórmulas:

$$((AV1 + AV2 + AV3) / 3) = NA$$

$$NA + CA = NF$$

Onde: AV é a nota de cada avaliador; NA é a Nota de Avaliação; CA é a pontuação por critério afirmativo e NF é a nota final.

A definição das notas finais servirá para a Comissão estabelecer a listagem de classificação, por ordem de maior à menor nota, em cada Categoria, Área e Módulo.



ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO

Você consegue
clique nos nomes
e ir direto para a
seção que quiser!



Retornar ao Índice

O projeto que obtiver Nota de Avaliação (NA) inferior ou igual à nota de corte do edital, não terá somada a Pontuação por Critério Afirmativo (CA).

Apenas os projetos “classificados” seguirão para a próxima etapa.

Os proponentes com projetos “desclassificados” no resultado preliminar, ou aqueles que não concordarem com sua avaliação, poderão entrar com recurso na etapa recursal desta fase, conforme Cronograma.

PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA PELOS PARECERISTAS

Níveis de pontuação:	“Não atende ao critério”	“Atende insuficientemente ao critério”	“Atende suficientemente ao critério”	“Atende satisfatoriamente ao critério”	“Atende plenamente ao critério”
Pontuação máxima 30	0	1 a 14 pontos	15 a 20 pontos	21 a 29 pontos	30 pontos
Pontuação máxima 20	0	1 a 10 pontos	11 a 14 pontos	15 a 19 pontos	20 pontos
Pontuação máxima 10	0	1 a 4 pontos	5 a 7 pontos	8 a 9 pontos	10 pontos

9 - Quais são os documentos que devo apresentar caso a proposta seja aprovada?

1 - Quais são os documentos que devo apresentar caso a proposta seja aprovada?

Todos os proponentes selecionados terão 5 (cinco) dias úteis, a partir do dia seguinte à publicação do Resultado Final da Fase de Avaliação e Seleção, para enviar à Secult/TO os documentos listados no item 7 do edital.

Os documentos precisam estar dentro da validade no momento da entrega.

Os documentos serão avaliados pela Comissão Permanente de Editais, que irá verificar:



ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO

Você consegue
clique nos nomes
e ir direto para a
seção que quiser!



Retornar ao Índice

- 1.Data de validade do documento no momento da entrega.
- 2.Veracidade dos documentos apresentados, verificando a autenticidade dos mesmos.
- 3.Condições para habilitação, sendo necessário que as Certidões estejam “negativas” ou “positiva com efeito de negativa”.
- 4.Dados bancários apresentados.

Para proponentes pessoas físicas, a documentação de habilitação tributária é a seguinte:

1. Certidões Negativas de Débitos nas seguintes instâncias:
2. Fazenda municipal, através do site ou atendimento de sua Prefeitura;
3. Fazenda Estadual;
4. Receita Federal;
5. Comprovante de conta corrente em nome do proponente pessoa física.

Para proponentes pessoas jurídicas, a documentação de habilitação tributária é a seguinte:

- 1.Certidões Negativas de Débitos nas seguintes instâncias:
- 2.Fazenda municipal, através do site ou atendimento de sua Prefeitura;
- 3.Fazenda estadual;
- 4.Receita Federal;
5. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- 6.Trabalhista – TST;
- 7.Comprovante de conta corrente em nome do proponente pessoa jurídica.

Sobre a conta bancária:

- a) Devido à parametrização do sistema de pagamentos do estado, a conta bancária não poderá possuir mais de 10 dígitos.
- b) Não serão aceitas contas conjuntas, poupança ou contas de terceiros para recebimento dos valores aprovados.

EDITAL PNAB TOCANTINS RESUMIDO

SUBSÍDIO A ESPAÇOS 2024



ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO

Você consegue
clique nos nomes
e ir direto para a
seção que quiser!



Retornar ao Índice

c) Todo o projeto deverá ser executado a partir da conta corrente informada no Termo de Execução Cultural conforme orientações disponíveis no item “COMO EXECUTAR O PROJETO?”, disponível no edital.

2. Quanto tempo tenho pra assinar o contrato após aprovação em todas as etapas?

O proponente terá 5 (cinco) dias úteis, após comunicação da habilitação de sua situação tributária, para assinar o Termo de Execução Cultural. A não assinatura dentro deste prazo acarretará a desclassificação por desistência do proponente, e a convocação do suplente imediato.

3. Quais são os critérios de avaliação?

Serão utilizados os critérios abaixo para todas as categorias do edital

Item	Critério	Descrição	Pontos (até)
A	Relevância e trajetória artística ou cultural	Espaços, ambientes e iniciativas de importante valor cultural ou artístico, comprovados por meio de seu currículo, portfólio e publicações ou ações realizadas.	30
B	Coerência entre orçamento e ações a serem realizadas	O projeto apresenta alinhamento entre o orçamento apresentado e as ações planejadas, utilizando valores compatíveis com o objeto do projeto.	20
C	Capacidade de execução pela equipe	Experiência ou conhecimento do proponente e de sua equipe na execução ou no auxílio de projetos com temáticas ou formatos similares.	20
D	Desdobramento	Capacidade do projeto em gerar efeitos futuros para a cidade e o proponente, além da possibilidade de outras ações a partir de seus resultados esperados e das problemáticas apresentadas na inscrição.	20
E	Contrapartidas	As contrapartidas propostas contribuem com o interesse público, na perspectiva da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.	10

EDITAL PNAB TOCANTINS RESUMIDO

SUBSÍDIO A ESPAÇOS 2024

ENCONTRE NO EDITAL COMPLETO:

- 1) - Informações de orçamento;
- 2) - Cronograma;
- 3) - Tipos de projetos ou de proponentes proibidos;
- 4) - Detalhamentos sobre as Fases de inscrição, avaliação e habilitação;
- 5) - Informações sobre como executar o recurso;
- 6) - Informações sobre como prestar contas;
- 7) - Informações sobre como divulgar as ações;
- 8) - Informações sobre quais as responsabilidades dos proponentes e da Secult.



ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO

Você consegue
clique nos nomes
e ir direto para a
seção que quiser!



Retornar ao Índice

